



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000
Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS
gabinete@coronelbarros.rs.gov.br
www.coronelbarros.rs.gov.br

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (tinta) dias.

14 de 04 de 20

PORTARIA Nº 212, DE 14 DE ABRIL DE 2020.

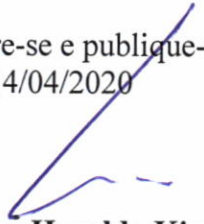
**EXONERA CHEFE DE NÚCLEO
DE DESPORTO E LAZER**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 90 da Lei Complementar nº 004 de 10 de novembro de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, EXONERA a senhora, **CARINA GRACIELA MELLER PINO DA SILVA** Chefe de Núcleo de Desporto e Lazer, Código C.C.6. a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em quatorze de abril de dois mil vinte.


Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
14/04/2020


Edison Haroldo Kirmess
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças